

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 - Teresina-PI

### EDITAL Nº 01/18 - CCHL, de 16 de janeiro de 2018. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Vice-Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a Coordenação do Curso de Letras-Libras, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 a 26 de janeiro de 2018, das 9h às 12h e 13h30 às 17h, na Sala da Coordenação de Letras-Libras, no CCHL, no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", em Teresina PI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:
- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de Letras-Libras:
- b) Área da Seleção: LIBRAS;
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Letras Libras ou Graduação em Letras ou Pedagogia com Prolibras de Ensino.
- 2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

# 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 - Teresina-PI

- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de guitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição disposto no Anexo IV deste Edital.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 50min e 60min, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

### 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

# 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 - Teresina-PI

- 6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do Processo Seletivo (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina/ 16 de janeiro de 2018.

Romina Julieta S/P de Oliveira

Vice-Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras / CCHL

#### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

#### ANEXO II

#### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

### **ANEXO III**

## TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

- Literatura Surda como elemento da constituição identitária da pessoa surda;
- 2. Classificadores:
- 3. Ensino de Libras como primeira língua;
- 4. Ensino de Libras como segunda língua;
- 5. Sintaxe da Libras;
- 6. Escrita de Sinais;
- 7. História da Educação de Surdos;
- 8. Narrativas Surdas;
- 9. Produção de materiais didáticos para o ensino de Libras;
- 10. Pedagogia Surda;

#### **ANEXO IV**

#### CRONOGRAMA

Data	Atividades			
23 a 26/01/2018	Período de Inscrições			
29/01/2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas			
30/01/2018	Interposição de recursos contrários ao deferimento o indeferimento de inscrições			
31/02/2018	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições			
01/02/2018	Sorteio do Tema da Prova Didática e entrega do Curriculum Vitae, devidamente comprovado.			
A partir do dia 02/02/2018	Aplicação da Prova Didática, por área, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.			
A partir do dia 05/02/2018	Divulgação dos resultados da Prova Didática no site da UFPI.			
06/02/2018	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.			
07/02/2018	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.			
08/02/2018	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.			
09/02/2018	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.			
15/02/2018	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.			
16/02/2018	Publicação do resultado final do Processo seletivo.			